



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº III-60/2023

TERMO ADITIVO Nº III-60/2023 AO CONTRATO Nº 60/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio Roberto Griga, e de outro lado a empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, com sede na cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, na Avenida Teófilo Beppler, nº 295, Bairro Santa Cruz da Figueira, representada neste ato pelo Sra. Geysa Justen, portadora, do CPF nº ***.301.369-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO

Fica aditivado ao contrato nº 60/2023 o prazo de 60 (sessenta) dias. Ficando estabelecido o novo vencimento para 05 de março de 2025, a contar de 04 de janeiro de 2025.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 10 de dezembro de 2025.

Cleci Apareida Veronezi
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Contratante

Geysa Justen
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA
Contratada